ATA DE SESSSÃO PARA LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 022/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 596/2022.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários – diversas ruas dos bairros Santa Cruz, Berlim, Novo Jaguary e Dona Irma.

No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão para leitura do relatório contábil e Julgamento de Habilitação, da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, lido o relatório constante de folhas nº 771-783 (confeccionado por contador lotado no Depto. de Contabilidade e Orçamento) do Procedimento Licitatório tem-se que todas as empresas cumprem com os requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos para fins de habilitação. Portanto, uma vez já realizadas as análises de documentação técnica, de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos em Sessão Pública ocorrida em 20 de março de 2023, ficam consideradas **Habilitadas** as participantes **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85; CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 52.770.039/0001-91; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ 48.169.536.0001/61; CSW CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.043.471.0001-09 e FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 34.682.657.0001/06** para prosseguimento no feito. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea "a" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Renato Ribeiro Goivinho
Membro